



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO N° 434

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2019

PÁGINA 01

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Conselheiro Mairinck – Pr**

**Resolução N° 001/2019**

**SÚMULA – Aprova a Prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS I – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS do Município de Conselheiro Mairinck – Pr**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Conselheiro Mairinck Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 425/10 de 15 de julho de 2010.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 28/03/2019, deste Conselho Municipal de Assistência Social,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS I do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, do período de JULHO a DEZEMBRO de 2018, apresentado na reunião ordinária deste Conselho no dia 28/03/2019.

**Art. 2°** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Mairinck – Pr, 04 de Abril de 2019.

**MARIA MADALENA FERREIRA**  
PRESIDENTE CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Conselheiro Mairinck – Pr**

**Resolução N° 002/2019**

**SÚMULA – Aprova a Prestação de contas Parcial do Incentivo Família Paranaense Adesão Espontânea 2017– Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e Plano de Providencia do Município de Conselheiro Mairinck – Pr**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Conselheiro Mairinck Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 425/10 de 15 de julho de 2010.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 28/03/2019, deste Conselho Municipal de Assistência Social,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Aprovar a Prestação de contas Parcial do Incentivo Família Paranaense Adesão Espontânea 2017 do Fundo Estadual de Assistência Social– FEAS, do 2° semestre de 2018, apresentado na reunião ordinária deste Conselho no dia 28/03/2019.

**Art. 2°** - O Conselho Municipal de Assistência Social aprova o Plano de Providência apresentado referente ao saldo em conta.

**Art. 3°** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Mairinck – Pr, 04 de Abril de 2019.

**MARIA MADALENA FERREIRA**  
PRESIDENTE CMAS

**Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck**  
Praça Otacilio Ferreira, n°82 - Centro - CEP 86480-000  
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO N° 434

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2019

PÁGINA 02

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Conselheiro Mairinck – Pr**

**Resolução N° 003/2019**

**SÚMULA – Aprova a Prestação de contas Parcial do Fundo para Infância e Adolescente – Fia. Modalidade Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 2017 e Plano de Providencia– do Município de Conselheiro Mairinck – Pr**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Conselheiro Mairinck Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 425/10 de 15 de julho de 2010.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 28/03/2019, deste Conselho Municipal de Assistência Social,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Aprovar a Prestação de contas Parcial do Fundo para Infância e Adolescente – Fia. Modalidade Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 2017, referente ao 2º semestre de 2018, apresentado na reunião ordinária deste Conselho no dia 28/03/2019.

**Art. 2°** - O Conselho Municipal de Assistência Social aprova o Plano de Providencia apresentado referente ao saldo em conta.

**Art. 3°** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Mairinck – Pr, 04 de Abril de 2019.

**MARIA MADALENA FERREIRA**  
PRESIDENTE CMAS